

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1451 de 22/09/01

DECRETO Nº 10.370/01
de 19 de setembro de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 289.828,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.795,
de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 289.828,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Oitocentos e
Vinte e Oito Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842188.2036	SECRETARIA GERAL	
40.10-3132	Transporte Escolar	
	Outros Serviços e Encargos	180.000,00
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-1691575.1009	SECRETARIA GERAL	
65.10-4110	Pavimentação em Geral	
	Obras e Instalações	86.828,00
75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO	
75.10-0630174.2065	CIDADÃO	
75.10-3132	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção da Defesa do Cidadão	
	Outros Serviços e Encargos	23.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

DECRETO 10.370/01

2

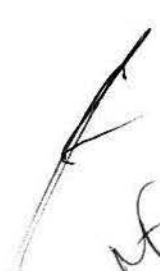
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841190.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público	40.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público	140.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-4110	Obras e Instalações	86.828,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0630174.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-3120	Material de Consumo	7.900,00
75.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
75.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	8.550,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.550,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de setembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

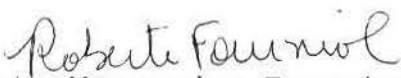
DECRETO 10.370/01

2



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de setembro
do ano de dois mil e um.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

